

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: SUGERE AO EXECUTIVO NO PROLONGAMENTO DA CICLOVIA,
LIGANDO SÃO JOÃO ATÉ ÁGUAS DA PRATA, DECLARAR "SERVIDÃO" E NÃO
"DESAPROPRIAÇÃO", PROPORCIONANDO ASSIM UM CUSTO MENOR AO MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO Nº 480/2014

INDICO a Casa que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, sugerindo que, no prolongamento da ciclovia, ligando São João até Águas da Prata, declarar “*servidão*” e não “*desapropriação*” as terras de interesse público, proporcionando assim um custo menor ao Município, além de criar incentivos com a valorização das propriedades.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 28 de novembro de 2014

CLAUDINEI DAMALIO
VEREADOR - PTB